MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Município de Cacique Doble/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de tratamento, monitoramento e controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, abrangendo os 30 (trinta) poços e/ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água – SACs vinculados ao Município de Cacique Doble/RS, incluindo mão de obra especializada, responsabilidade técnica, equipamentos, materiais, produtos químicos, análises laboratoriais e demais insumos e serviços necessários à adequada execução do objeto, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

1. FINALIDADE

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, tratar e monitorar os eventos capazes de comprometer os objetivos da contratação, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor, formalização, mobilização, execução, fiscalização, pagamento e encerramento contratual.

O gerenciamento dos riscos busca reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e seus respectivos impactos, estabelecer medidas preventivas e de contingência, definir responsabilidades e fornecer instrumento de apoio à tomada de decisões durante todo o ciclo da contratação.

A identificação dos riscos considera as características específicas do objeto, especialmente sua natureza continuada, a relevância sanitária dos serviços, a dispersão territorial dos pontos de atendimento, a utilização de produtos químicos, a disponibilização de equipamentos em comodato, a realização de análises laboratoriais e a necessidade de resposta tempestiva às eventuais não conformidades relacionadas à qualidade da água destinada ao consumo humano.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada mediante análise conjunta da Probabilidade – P de ocorrência do evento e do Impacto – I decorrente de sua materialização.

2.1. Probabilidade

Grau	Classificação	Critério
1	Rara	Ocorrência excepcional, não esperada em condições normais
2	Improvável	Pode ocorrer, embora existam poucos elementos indicativos de sua ocorrência
3	Possível	Evento passível de ocorrer durante o ciclo da contratação
4	Provável	Há condições concretas que tornam sua ocorrência relevante ou recorrente
5	Quase certa	Evento com elevada possibilidade de ocorrência ou tendência de repetição

2.2. Impacto

Grau	Classificação	Critério
1	Insignificante	Consequências mínimas, sem comprometimento relevante dos objetivos
2	Baixo	Consequências limitadas e de fácil correção
3	Moderado	Comprometimento parcial de prazo, custo, qualidade ou execução
4	Alto	Comprometimento significativo da contratação ou de seus resultados
5	Crítico	Possibilidade de comprometimento grave da legalidade, continuidade, segurança sanitária, saúde da população ou finalidade da contratação

2.3. Cálculo do nível de risco

O Nível de Risco – NR será obtido pela seguinte fórmula:

$NR = P \times I$

2.4. Classificação

Resultado	Nível do risco	Diretriz de tratamento
1 a 4	Baixo	Manter registro e acompanhamento ordinário
5 a 9	Moderado	Adotar controles preventivos e acompanhamento periódico
10 a 16	Alto	Adotar tratamento prioritário, controles específicos e acompanhamento reforçado
17 a 25	Crítico	Adotar medidas preventivas reforçadas, resposta imediata e acompanhamento contínuo

Nos eventos capazes de produzir comprometimento direto da potabilidade da água ou risco relevante à saúde da população, o impacto deverá ser tratado com especial rigor, ainda que a probabilidade estimada de ocorrência seja reduzida.

3. MATRIZ DE RISCOS

3.1. Riscos da fase de planejamento e preparação da contratação

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R01	Dimensionamento incorreto da quantidade de pontos	Cadastro desatualizado ou erro no levantamento	Subdimensionamento, superdimensionamento ou ponto sem atendimento	2	4	8	Moderado	Validar a relação oficial dos pontos antes da licitação	Corrigir os documentos e adotar as providências legalmente cabíveis	Administração
R02	Divergência entre DFD, ETP, Matriz de Riscos, TR, edital e contrato	Falha de consolidação documental	Impugnações, interpretações divergentes e execução inadequada	3	5	15	Alto	Auditoria cruzada dos documentos	Retificar ou sanear antes do prosseguimento	Administração
R03	Definição insuficiente do objeto	Omissão de atividade ou condição essencial	Propostas incomparáveis e execução incompleta	2	5	10	Alto	Espelhar no TR a solução definida no ETP	Retificar os documentos antes da contratação	Administração

R04	Exigências excessivas ou sem proporcionalidade	Transposição inadequada de requisitos	Restrição à competitividade e impugnações	3	4	12	Alto	Manter somente requisitos tecnicamente justificados	Revisar ou excluir exigência inadequada	Administração
R05	Omissão de obrigação relevante no TR	Falha de planejamento	Dificuldade de exigir sua execução posteriormente	2	5	10	Alto	Checklist integral do ETP antes de finalizar o TR	Corrigir antes da publicação	Administração
R06	Pesquisa de preços incompatível com o objeto	Utilização de referências pouco comparáveis	Preço estimado inadequado	2	4	8	Moderado	Manter memória de cálculo e análise de comparabilidade	Atualizar a pesquisa quando necessário	Administração
R07	Erro no cálculo do valor estimado	Erro matemático ou de quantidade	Orçamento incorreto	1	4	4	Baixo	Conferência independente dos cálculos	Corrigir antes da publicação	Administração
R08	Falta de disponibilidade orçamentária	Planejamento financeiro inadequado	Impossibilidade de formalização ou pagamento	1	5	5	Moderado	Verificar disponibilidade previamente	Adotar providências orçamentárias legalmente cabíveis	Administração
R09	Definição inadequada das responsabilidades entre Município e contratada	TR insuficientemente claro	Conflitos e atividades não executadas	2	5	10	Alto	Delimitar responsabilidades no TR	Formalizar orientação e promover adequação juridicamente possível	Administração
R10	Planejamento inadequado da fiscalização	Ausência de rotinas e instrumentos de controle	Falhas não identificadas durante a execução	3	5	15	Alto	Definir gestor, fiscal, rotinas e instrumentos de fiscalização	Reforçar fiscalização e apoio técnico	Administração

3.2. Riscos da fase de seleção do fornecedor

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R11	Licitação deserta	Ausência de interessados	Atraso da contratação	3	5	15	Alto	Publicidade adequada e requisitos proporcionais	Avaliar causas e adotar novo procedimento cabível	Administração

R12	Licitação fracassada	Propostas desclassificadas ou licitantes inabilitados	Atraso e risco à continuidade	3	5	15	Alto	Regras claras e pesquisa de mercado adequada	Avaliar causas e promover providências cabíveis	Administração
R13	Baixa competitividade	Mercado especializado ou requisitos excessivos	Menor disputa e possível redução da vantajosidade	3	3	9	Moderado	Evitar restrições injustificadas	Avaliar vantajosidade da proposta obtida	Administração
R14	Impugnação do edital	Questionamento de especificações ou habilitação	Suspensão ou atraso do certame	4	4	16	Alto	Fundamentação técnica e revisão jurídica prévia	Responder fundamentadamente e retificar se necessário	Administração
R15	Erro na análise da habilitação	Complexidade documental	Recurso, anulação ou contratação inadequada	2	4	8	Moderado	Checklist específico de habilitação	Diligenciar ou rever a decisão quando cabível	Pregoeiro/Equipe
R16	Documento falso ou inconsistente	Conduta irregular do licitante	Habilitação indevida e responsabilização	2	5	10	Alto	Conferir autenticidade quando necessário	Inabilitar e adotar medidas legais cabíveis	Administração
R17	Atestado incompatível com a capacidade necessária	Análise inadequada da experiência	Contratação de empresa sem aptidão suficiente	2	5	10	Alto	Avaliar efetiva compatibilidade do atestado	Diligenciar e inabilitar quando cabível	Administração
R18	Proposta inexequível	Redução excessiva do preço	Inexecução ou perda de qualidade	3	5	15	Alto	Analisar exequibilidade quando houver indícios	Diligenciar e desclassificar quando comprovada	Administração
R19	Proposta acima do valor aceitável	Condições de mercado ou estimativa inadequada	Impossibilidade de contratação vantajosa	2	4	8	Moderado	Pesquisa adequada e negociação	Negociar e adotar providências legais subsequentes	Administração
R20	Contratação de empresa sem estrutura operacional real	Documentação formal sem capacidade material correspondente	Inexecução posterior	2	5	10	Alto	Diligências e análise consistente da qualificação	Aplicar medidas contratuais e sancionatórias cabíveis	Administração

3.3. Riscos da formalização e mobilização

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R21	Adjudicatário não formalizar o contrato	Desistência ou perda de condições	Atraso no início dos serviços	2	5	10	Alto	Conferir condições antes da convocação	Adotar providências previstas na legislação	Administração
R22	Atraso na mobilização	Falta de equipe, produtos ou equipamentos	Início tardio do tratamento	3	5	15	Alto	Definir prazo e condições de início	Notificar, exigir mobilização e aplicar medidas cabíveis	Contratada
R23	Equipamentos não instalados tempestivamente	Falha logística	Impossibilidade de tratamento adequado	3	5	15	Alto	Planejamento prévio de instalação	Instalação/substituição prioritária	Contratada
R24	Falta de levantamento inicial das condições dos sistemas	Mobilização inadequada	Falhas existentes confundidas com inexecução contratual	3	4	12	Alto	Realizar diagnóstico inicial e registrar condições	Vistoria conjunta e regularização dos registros	Compartilhado
R25	Ausência de fluxo de comunicação entre Município, fiscal, RT e contratada	Falha organizacional	Resposta tardia a ocorrências	3	5	15	Alto	Definir canais e responsáveis	Acionamento imediato dos responsáveis	Compartilhado

3.4. Riscos relacionados ao tratamento, produtos e dosagem

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R26	Interrupção total ou parcial do tratamento	Falha operacional, falta de equipe ou insumos	Comprometimento da segurança sanitária	3	5	15	Alto	Planejamento operacional contínuo	Restabelecimento imediato e comunicação	Contratada
R27	Falta de produtos químicos	Estoque insuficiente ou problema logístico	Tratamento interrompido	3	5	15	Alto	Controle de estoque e reposição antecipada	Reposição emergencial	Contratada
R28	Utilização de produto inadequado ou irregular	Falha de aquisição ou controle	Comprometimento da potabilidade	2	5	10	Alto	Conferir requisitos sanitários e documentação	Suspender uso e substituir imediatamente	Contratada

R29	Produto vencido ou deteriorado	Controle inadequado de validade/armazenamento	Perda de eficácia ou alteração do tratamento	2	5	10	Alto	Controle de validade e armazenamento	Segregar e substituir	Contratada
R30	Dosagem insuficiente	Erro operacional ou regulagem inadequada	Desinfecção insuficiente	3	5	15	Alto	Monitoramento e regulagem periódica	Corrigir dosagem e realizar nova verificação	Contratada/RT
R31	Dosagem excessiva	Erro operacional ou falha do equipamento	Água fora do padrão	3	5	15	Alto	Controle e calibração	Interromper/ajustar e verificar parâmetros	Contratada/RT
R32	Fluoretação indevida em sistema onde não é prevista	Interpretação incorreta do escopo	Adição desnecessária de substância	1	5	5	Moderado	Identificar os sistemas onde efetivamente há adição	Suspender e corrigir o procedimento	Contratada/RT
R33	Ausência de controle do fluoreto onde houver sua efetiva adição	Falha de monitoramento	Teor inadequado não identificado	2	4	8	Moderado	Identificar e monitorar os sistemas correspondentes	Realizar controle e corrigir dosagem	Contratada/RT

3.5. Riscos dos equipamentos em comodato e infraestrutura

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R34	Falha do equipamento ou sistema de dosagem	Defeito, desgaste ou ausência de manutenção	Interrupção ou inadequação do tratamento	4	5	20	**Crítico**	Manutenção preventiva e inspeção regular	Reparar ou substituir imediatamente	Contratada
R35	Demora na substituição do equipamento	Falta de equipamento/peça disponível	Período prolongado sem tratamento adequado	3	5	15	Alto	Estrutura de reposição compatível	Disponibilizar solução substitutiva imediata	Contratada
R36	Manutenção preventiva não realizada	Falha de programação	Aumento da probabilidade de avaria	3	4	12	Alto	Cronograma de manutenção	Executar imediatamente e corrigir rotina	Contratada
R37	Material em contato com água inadequado	Equipamento incompatível	Introdução de contaminantes	2	5	10	Alto	Conferir conformidade dos materiais	Retirar, substituir e avaliar água	Contratada

R38	Manipulação não autorizada do equipamento	Acesso de terceiros	Alteração de regulagem ou dano	2	5	10	Alto	Controle de acesso e orientação	Inspecionar, regular e reparar	Compartilhado
R39	Furto ou vandalismo	Ação de terceiros	Indisponibilidade do equipamento	2	4	8	Moderado	Medidas razoáveis de proteção	Comunicar e providenciar reposição	Compartilhado
R40	Falta de energia elétrica	Evento externo	Paralisação de equipamento dependente de energia	3	4	12	Alto	Identificar sistemas vulneráveis	Adotar solução técnica possível e priorizar restabelecimento	Compartilhado
R41	Defeito estrutural no poço, bomba, rede ou reservatório	Problema na infraestrutura municipal	Impossibilidade de execução regular do tratamento	3	5	15	Alto	Acompanhamento das condições da infraestrutura	Município providenciar reparo e contratada ajustar sua operação	Administração
R42	Alteração da infraestrutura sem comunicação à contratada	Intervenção municipal/terceiros	Equipamento ou tratamento incompatível	2	4	8	Moderado	Comunicação prévia entre as partes	Reavaliar e ajustar a operação	Compartilhado

3.6. Riscos de monitoramento, amostragem e laboratório

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R43	Descumprimento da frequência de monitoramento	Falha de programação/logística	Perda do controle sanitário	3	5	15	Alto	Calendário individualizado	Realizar controle pendente e apurar causa	Contratada
R44	Plano de amostragem inadequado	Erro técnico	Resultados não representativos	2	5	10	Alto	Elaborar plano conforme normas aplicáveis	Revisar e repetir amostragem	Contratada/RT
R45	Coleta realizada incorretamente	Falha técnica	Amostra inválida	3	4	12	Alto	Procedimentos padronizados	Recoleta imediata	Contratada
R46	Identificação incorreta da amostra	Erro de registro	Resultado associado ao sistema errado	2	5	10	Alto	Identificação inequívoca	Invalidar resultado e recoletar	Contratada/Laboratório
R47	Acondicionamento ou transporte	Falha logística	Alteração do resultado	2	4	8	Moderado	Procedimentos adequados de	Recoleta	Contratada/Laboratório

	inadequado da amostra							conservação/transporte		
R48	Perda da rastreabilidade	Registro insuficiente	Impossibilidade de comprovar origem da amostra	2	4	8	Moderado	Cadeia de registros	Repetir coleta e corrigir procedimento	Contratada
R49	Laboratório sem regularidade necessária	Licença/registro vencido ou inadequado	Resultados questionáveis	2	5	10	Alto	Monitorar validade documental	Substituir laboratório e repetir análises quando necessário	Contratada
R50	Indisponibilidade do laboratório	Falha operacional ou contratual	Atraso das análises	2	5	10	Alto	Planejamento de continuidade laboratorial	Utilizar laboratório alternativo regularmente habilitado	Contratada
R51	Atraso na emissão do laudo	Falha laboratorial	Resposta tardia a não conformidade	3	4	12	Alto	Prazos e acompanhamento	Priorizar emissão e adotar medidas cabíveis	Contratada/Laboratório
R52	Resultado laboratorial incorreto ou inconsistente	Erro analítico	Decisão técnica inadequada	2	5	10	Alto	Controle de qualidade laboratorial	Contraprova/recoleta	Contratada/Laboratório
R53	Não realização do monitoramento da água bruta	Falha operacional	Alterações da fonte não identificadas	3	4	12	Alto	Cronograma específico	Realizar análise imediatamente	Contratada
R54	Alteração relevante da qualidade da água bruta	Evento ambiental, geológico ou externo	Tratamento existente pode tornar-se insuficiente	3	5	15	Alto	Monitoramento periódico	Investigar, ajustar tratamento e ampliar controles	Compartilhado
R55	Contaminação externa da fonte de abastecimento	Atividade humana ou evento ambiental	Comprometimento sanitário grave	2	5	10	Alto	Monitoramento e comunicação	Adotar medidas sanitárias imediatas e investigar origem	Compartilhado

3.7. Riscos sanitários e de não conformidade

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R56	Resultado acima do Valor Máximo Permitido – VMP	Contaminação ou tratamento inadequado	Água em desconformidade	3	5	15	Alto	Monitoramento sistemático	Comunicação, ação corretiva e nova verificação	Compartilhado
R57	Detecção de E. coli ou outra não conformidade microbiológica relevante	Contaminação/falha de desinfecção	Risco direto à saúde	3	5	15	Alto	Desinfecção e monitoramento adequados	Resposta sanitária imediata, correção e recoleta	Compartilhado
R58	Demora na correção de não conformidade	Comunicação ou resposta operacional inadequada	Prolongamento da exposição ao risco	3	5	15	Alto	Fluxo de resposta previamente definido	Escalonamento e intervenção imediata	Contratada/RT
R59	Não comunicação de resultado crítico	Falha de procedimento	Administração/Vigilância não adota providências tempestivas	2	5	10	Alto	Definir fluxo e responsáveis	Comunicação imediata e apuração da falha	Contratada
R60	Reincidência de não conformidades no mesmo sistema	Causa estrutural ou tratamento insuficiente	Risco sanitário persistente	3	5	15	Alto	Analisar histórico e tendências	Investigação técnica ampliada e plano corretivo	Compartilhado
R61	Não realização de verificação após medida corretiva	Falha operacional	Ausência de comprovação da eficácia da correção	2	5	10	Alto	Vincular correção à verificação posterior	Nova coleta/análise	Contratada

3.8. Riscos relacionados à limpeza e desinfecção dos reservatórios

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R62	Limpeza e desinfecção anual não realizada	Falha de cronograma	Risco sanitário e inexecução contratual	2	5	10	Alto	Cronograma individualizado	Realizar prioritariamente e apurar falha	Contratada
R63	Limpeza executada inadequadamente	Técnica/produto incorreto	Contaminação ou dano	2	5	10	Alto	Procedimento técnico adequado	Refazer serviço e verificar qualidade	Contratada
R64	Uso de produto inadequado na limpeza	Falha de controle	Contaminação do reservatório	2	5	10	Alto	Conferir produto previamente	Interromper, repetir procedimento e monitorar	Contratada

R65	Registro ou certificado de limpeza incompleto	Falha documental	Impossibilidade de comprovação	2	3	6	Moderado	Padronizar certificado e registro fotográfico datado	Exigir complementação	Contratada/Fiscal
R66	Acidente durante limpeza	Procedimento inseguro	Lesão pessoal e interrupção	2	5	10	Alto	Cumprimento das normas de segurança aplicáveis	Suspender atividade e adotar atendimento/providências necessárias	Contratada
R67	Trabalho em altura ou espaço confinado sem controles aplicáveis	Falha de segurança	Acidente grave	2	5	10	Alto	Avaliar previamente e observar normas de SST aplicáveis	Suspender imediatamente até regularização	Contratada

3.9. Riscos logísticos, ambientais e de segurança

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R68	Dificuldade de acesso a determinado ponto	Condição das estradas, clima ou bloqueio	Atraso no atendimento	3	4	12	Alto	Planejamento de rotas	Rota alternativa/reprogramação prioritária	Compartilhado
R69	Evento climático extremo	Tempestade, enchente, estiagem ou evento similar	Danos e interrupção operacional	2	5	10	Alto	Planejamento de contingência	Priorizar pontos afetados e restabelecer condições	Compartilhado
R70	Redução ou indisponibilidade da fonte	Estiagem ou problema no poço	Comprometimento do abastecimento	2	5	10	Alto	Acompanhamento das condições dos sistemas	Município avaliar solução alternativa	Administração
R71	Acidente no transporte de produtos químicos	Acidente viário ou acondicionamento inadequado	Danos humanos e ambientais	2	5	10	Alto	Transporte e acondicionamento adequados	Contenção, atendimento e comunicação aos órgãos competentes quando cabível	Contratada
R72	Vazamento ou derramamento	Falha de armazenamento/manuseio	Contaminação ambiental	2	5	10	Alto	Procedimentos seguros de armazenamento e manuseio	Conter, recolher e destinar adequadamente	Contratada

R73	Destinação inadequada de embalagens ou resíduos	Falha de gerenciamento	Impacto ambiental e responsabilização	2	4	8	Moderado	Segregação e destinação adequada	Recolher e regularizar destinação	Contratada
R74	Armazenamento inadequado de produtos	Falta de estrutura/procedimento	Vazamento, deterioração ou acidente	2	5	10	Alto	Armazenamento conforme requisitos aplicáveis	Isolar, corrigir e substituir produtos comprometidos	Contratada
R75	Acidente elétrico em manutenção	Intervenção inadequada	Lesão grave	2	5	10	Alto	Observância das normas de segurança aplicáveis	Suspender atividade e adotar atendimento de emergência	Contratada

3.10. Riscos específicos dos pontos situados em áreas indígenas

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R76	Dificuldade de acesso às áreas indígenas	Questões territoriais, logísticas ou de articulação	Atraso em coleta, manutenção ou tratamento	3	4	12	Alto	Articulação e planejamento prévios	Reorganizar atendimento prioritariamente	Compartilhado
R77	Falha de articulação com DSEI/SESAI quando aplicável	Comunicação institucional inadequada	Procedimentos incompatíveis ou atrasados	2	4	8	Moderado	Estabelecer fluxo de comunicação	Articular imediatamente com os responsáveis	Administração
R78	Descumprimento de orientação específica aplicável à saúde indígena	Falha de conhecimento/comunicação	Risco operacional ou sanitário	2	5	10	Alto	Observar orientações pertinentes	Adequar procedimento imediatamente	Compartilhado

3.11. Riscos relacionados à responsabilidade técnica e subcontratação

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R79	Ausência ou desligamento do responsável técnico	Rescisão, afastamento ou perda de habilitação	Execução sem supervisão técnica	2	5	10	Alto	Manter RT habilitado durante a execução	Substituição por profissional adequado, mediante aprovação	Contratada

R80	Responsável técnico apenas formal	Ausência de participação efetiva	Falta de supervisão das atividades	2	5	10	Alto	Exigir participação efetiva e registros	Notificar e exigir atuação/substituição	Contratada/Fiscal
R81	Perda da regularidade de registro/licença durante a execução	Vencimento ou suspensão	Execução irregular	3	4	12	Alto	Monitorar validade documental	Regularização/substituição e demais medidas cabíveis	Contratada
R82	Subcontratação sem autorização	Repasse irregular de atividade	Perda de controle da execução	2	4	8	Moderado	Exigir autorização prévia quando necessária	Suspender atividade irregular e aplicar medidas cabíveis	Contratada/Fiscal
R83	Subcontratado sem qualificação necessária	Conferência inadequada	Serviço tecnicamente irregular	2	5	10	Alto	Verificar documentação pertinente	Substituir subcontratado e corrigir serviço	Contratada
R84	Transferência indevida de responsabilidade ao subcontratado	Falha de gestão	Dificuldade de responsabilização	2	4	8	Moderado	Contrato manter responsabilidade integral da contratada	Exigir solução diretamente da contratada	Administração

3.12. Riscos de registros, relatórios e SISAGUA

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R85	Relatório mensal incompleto ou intempestivo	Falha administrativa	Fiscalização prejudicada	3	3	9	Moderado	Modelo e prazo definidos	Devolver para complementação	Contratada/Fiscal
R86	Relatório semestral incompleto	Falha de consolidação	Histórico sanitário insuficiente	2	4	8	Moderado	Padronização e conferência	Complementar antes do aceite	Contratada
R87	Dados incorretos sobre o ponto de abastecimento	Erro de identificação	Histórico atribuído ao sistema errado	2	4	8	Moderado	Identificação padronizada	Corrigir registros	Contratada/Fiscal
R88	Informações insuficientes para SISAGUA	Falha de registro	Alimentação inadequada do sistema	2	4	8	Moderado	Definir dados necessários	Complementar/corrigir	Compartilhado
R89	Indefinição de responsabilidade pelo SISAGUA	Falha no TR	Ausência ou duplicidade de lançamento	2	4	8	Moderado	Delimitar responsabilidades no TR	Ajustar fluxo imediatamente	Administração

R90	Perda de registros e histórico técnico	Gestão documental inadequada	Prejuízo à rastreabilidade	2	4	8	Moderado	Organização e armazenamento sistemático	Recuperar/reconstituir quando possível	Compartilhado

3.13. Riscos de fiscalização, medição e pagamento

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável
R91	Fiscalização insuficiente	Falta de acompanhamento	Falhas não identificadas	3	5	15	Alto	Rotina de fiscalização e checklist	Intensificar acompanhamento	Administração
R92	Fiscal sem suporte técnico suficiente	Complexidade do objeto	Avaliação inadequada dos resultados	3	4	12	Alto	Orientação e apoio técnico quando necessário	Solicitar suporte especializado	Administração
R93	Aceite de serviço não realizado	Conferência insuficiente	Pagamento indevido	2	5	10	Alto	Ateste vinculado a evidências	Glosa, restituição e apuração	Administração
R94	Medição incorreta dos serviços	Falha documental	Pagamento maior ou menor que o devido	2	4	8	Moderado	Conferência da medição	Corrigir antes do pagamento	Fiscal
R95	Pagamento sem documentação comprobatória	Falha administrativa	Dano ao erário	2	4	8	Moderado	Checklist para liquidação	Suspender até regularização	Administração
R96	Pagamento por ponto sem efetiva prestação no período	Controle insuficiente	Pagamento indevido	2	5	10	Alto	Conferência individualizada dos serviços	Glosa proporcional e apuração	Fiscal
R97	Atraso injustificado de pagamento	Falha administrativa/financeira	Impacto na execução e conflito contratual	2	3	6	Moderado	Fluxo tempestivo de liquidação	Regularizar pagamento	Administração
R98	Aplicação inadequada de reajuste ou revisão	Erro jurídico/cálculo	Pagamento incorreto	2	3	6	Moderado	Regras contratuais claras	Recalcular e corrigir	Administração

3.14. Riscos de gestão contratual e continuidade

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável

R99	Descumprimento reiterado de obrigações	Gestão inadequada da contratada	Comprometimento dos resultados	3	5	15	Alto	Fiscalização e notificações tempestivas	Sanções e demais medidas contratuais	Administração
R100	Perda das condições de habilitação	Vencimento/suspensão documental	Irregularidade contratual	3	4	12	Alto	Monitoramento documental	Exigir regularização e adotar medidas cabíveis	Contratada/Fiscal
R101	Alteração normativa durante a vigência	Mudança regulatória	Necessidade de adaptação	2	4	8	Moderado	Monitorar normas aplicáveis	Adequar execução e instrumento quando necessário	Compartilhado
R102	Alteração quantitativa dos pontos	Inclusão, exclusão ou desativação de sistema	Necessidade de ajuste contratual	2	3	6	Moderado	Manter cadastro atualizado	Avaliar alteração nos limites legais	Administração
R103	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Evento superveniente	Alteração do custo contratual	2	4	8	Moderado	Definir adequadamente responsabilidades e preços	Analisar técnica e juridicamente	Administração
R104	Insolvência ou incapacidade econômico-operacional da contratada	Problemas empresariais	Interrupção dos serviços	2	5	10	Alto	Acompanhamento da execução e sinais de deterioração	Acionar medidas para continuidade e providências contratuais	Administração
R105	Extinção antecipada do contrato	Inexecução grave ou outra hipótese legal	Descontinuidade do tratamento	2	5	10	Alto	Gestão preventiva	Adotar solução legal para continuidade	Administração
R106	Aplicação tardia de medidas diante de inexecução	Fiscalização/gestão ineficiente	Agravamento da falha	2	5	10	Alto	Registro tempestivo das ocorrências	Notificar e instaurar procedimentos cabíveis	Gestor/Fiscal

3.15. Riscos do encerramento e transição contratual

ID	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	NR	Nível	Medida preventiva	Ação de contingência	Responsável

R107	Término da vigência sem solução de continuidade	Planejamento tardio	Interrupção de serviço sanitariamente relevante	3	5	15	Alto	Iniciar planejamento da continuidade com antecedência	Adotar solução legal cabível para impedir descontinuidade	Administração
R108	Retirada dos equipamentos em comodato antes da transição	Falha de coordenação	Sistemas sem equipamento de tratamento	2	5	10	Alto	Planejar cronograma de transição	Coordenar manutenção temporária até a solução subsequente, quando juridicamente possível	Compartilhado
R109	Equipamentos não retirados ao término	Falha da contratada	Bens de terceiro permanecem nos locais	2	2	4	Baixo	Formalizar data de retirada	Notificar para retirada	Contratada
R110	Perda do histórico técnico na transição	Documentação não entregue	Nova contratada/Administração sem informações	2	4	8	Moderado	Exigir entrega organizada do acervo	Notificar e exigir complementação	Contratada/Fiscal
R111	Pendência de não conformidade no encerramento	Problema detectado próximo ao término	Risco sanitário sem solução	2	5	10	Alto	Levantamento final das pendências	Exigir tratamento da ocorrência e assegurar continuidade do acompanhamento	Compartilhado
R112	Ausência de avaliação final da execução	Falha de gestão	Perda de informações para futura contratação	2	3	6	Moderado	Elaborar avaliação final de desempenho	Consolidar registros antes do arquivamento	Gestor/Fiscal

4. TRATAMENTO DOS RISCOS PRIORITÁRIOS

Os riscos classificados como Alto deverão ser objeto de acompanhamento prioritário pelos respectivos responsáveis, com registro das ocorrências relevantes e das providências adotadas.

O risco classificado como Crítico, especialmente o relacionado à falha do equipamento ou sistema de dosagem, deverá receber controle reforçado, considerando que a indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer diretamente a continuidade do

tratamento. A solução definida no ETP atribui à futura contratada a disponibilização dos equipamentos em comodato e a responsabilidade por sua manutenção, reparação e substituição.

Os eventos relacionados à não conformidade da água, falhas de desinfecção, resultados microbiológicos, descumprimento de monitoramento e demora na adoção de medidas corretivas, ainda que classificados numericamente como riscos altos, deverão receber tratamento imediato sempre que materializados, em razão de sua potencial repercussão sanitária.

5. RESPONSABILIDADES

Para fins desta matriz, considera-se:

Administração: risco cuja prevenção ou tratamento depende predominantemente de providência administrativa, licitatória, orçamentária, contratual ou relacionada à infraestrutura sob responsabilidade municipal.

Contratada: risco diretamente relacionado às obrigações técnicas, operacionais, laboratoriais, logísticas, ambientais ou documentais assumidas pela futura contratada.

Compartilhado: evento cuja prevenção ou resposta exige atuação coordenada da Administração e da contratada, sem afastar as responsabilidades específicas estabelecidas na legislação, no Termo de Referência, no edital e no contrato.

Responsável Técnico – RT: profissional incumbido da supervisão técnica das atividades que estejam abrangidas por suas atribuições profissionais.

Gestor/Fiscal: agentes formalmente designados pela Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

A indicação do responsável nesta matriz representa a responsabilidade predominante pelo gerenciamento do evento, não constituindo, por si só, transferência ou alteração da responsabilidade jurídica legalmente atribuída às partes.

6. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A presente Matriz de Riscos deverá ser utilizada durante todo o ciclo da contratação, desde a fase preparatória até o encerramento contratual.

Os riscos deverão ser reavaliados sempre que ocorrer:

a) alteração relevante das condições inicialmente consideradas;

b) modificação do objeto, quantitativos ou condições de execução;

c) alteração normativa com repercussão sobre a contratação;

d) ocorrência efetiva de evento de risco;

e) identificação de risco não inicialmente previsto;

f) reincidência de não conformidade;

g) constatação de insuficiência das medidas preventivas adotadas; ou

h) qualquer fato superveniente capaz de alterar a probabilidade ou o impacto dos riscos mapeados.

A atualização da matriz não deverá ser realizada apenas para registrar eventos já ocorridos, mas também quando a fiscalização ou gestão identificar circunstâncias capazes de modificar o nível de exposição da contratação.

7. REGISTRO E TRATAMENTO DAS OCORRÊNCIAS

A materialização de risco relevante deverá ser registrada pela fiscalização ou pelo agente responsável, com indicação, quando aplicável, da data da ocorrência, sistema ou local afetado, providências adotadas, responsáveis acionados, resultado das medidas implementadas e necessidade de acompanhamento posterior.

Nos riscos sanitários ou operacionais capazes de comprometer a qualidade da água destinada ao consumo humano, deverão prevalecer a celeridade da resposta, a proteção da população e a adoção das medidas técnicas e sanitárias aplicáveis, sem prejuízo da posterior formalização dos registros administrativos correspondentes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Matriz de Riscos constitui instrumento de planejamento e gerenciamento da contratação e deverá orientar, no que couber, a elaboração do Termo de Referência, do edital, do instrumento contratual e das rotinas de gestão e fiscalização, evitando-se a mera reprodução integral de seu conteúdo nos documentos subsequentes.

A identificação de determinado risco não implica sua aceitação automática pela Administração nem modifica, por si só, a distribuição das obrigações estabelecida na legislação e nos instrumentos da contratação.

As medidas preventivas e de contingência previstas deverão ser aplicadas de forma proporcional às circunstâncias concretas, observadas as competências dos agentes envolvidos e as disposições legais, regulamentares, técnicas, sanitárias, ambientais e contratuais aplicáveis.

A matriz possui caráter dinâmico, podendo ser atualizada durante o processo sempre que fatos supervenientes, alterações das condições de execução ou experiência decorrente do próprio acompanhamento demonstrarem a necessidade de inclusão, exclusão, reclassificação ou aperfeiçoamento do tratamento de determinado risco.

Cacique Doble/RS, 27 de novembro de 2026.

_____

Armelinda Faggion

Secretária Municipal da Agricultura